



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

EXTRATO DE EXTINÇÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 331/2025

EXTINÇÃO UNILATERAL ao Contrato de nº 331/2025 CONFORME ART. 137, INCISO IV. DA LEI Nº 14.133/2021 DE 01/04/2021 Contratado: JESUS FERNANDES BRITO, Oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041-CRED002/2025, Objeto: Execução de serviços de transporte escolar de alunos, no município de Caculé, conforme Item 01, nas especialidades relacionadas no Termo de Referência, conforme as especificações e condições constantes no Edital e documentos anexos. Pedro Dias da Silva. 27 de maio de 2025.